



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 37/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP;

Considerando que na reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, que aprovou 03 (três) vagas + cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo com carga horária de 40 horas semanais e 01 (uma) vaga + cadastro de reserva para o cargo de Contador com carga horária de 20 horas semanais, com salários já especificados na 11ª alteração do contrato de consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de concurso público para as vagas supracitadas;

Art. 2º. Nomear sob a presidência do primeiro membro a Comissão de Acompanhamento de desenvolvimento dos trabalhos, esclarecimento de dúvidas e troca de informações necessárias à realização de Concurso Público, sendo:

Marcelo Jose Borsatti – Diretor Executivo

Maria Ingrid Riegert de Almeida – Gerente Administrativa

Cristiane Denardi Taffarel – Gerente Administrativa

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 12 de junho de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 12/06/2023 15:20:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3d41ec67-d0c8-430e-a41b-1aa48e0776e6>

